



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral



PROCESSO: 106/2013

PROTOCOLO 2070/2014

MEMO Nº 026/2014

CONTRATOS Nº. 015/2014-SESAN/PMA

INTERESSADA: AUTO POSTO CLASSIC LTDA

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO (POSSIBILIDADE DE EDIÇÃO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DE OBJETO)

À SESAN,

Tratam os autos a respeito do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo **CONTRATO Nº. 015/2014-SESAN/PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN com a **AUTO POSTO CLASSIC LTDA**, inscrito sob o **CNPJ: nº 04.250.280/0001-47**, sobre o fato temos a informar:

- Informamos que a empresa se encontra regular perante a seguridade social de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue as certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, anexadas ao mesmo.
- Ficam alterados os quantitativos de Gasolina e Diesel a serem fornecidos até o final da vigência contratual, sem qualquer majoração sobre o saldo atual do contrato, como expressa na Cláusula Primeira: Alteração do Objeto.
- Por se tratar de alteração do objeto sem acréscimos de valores, por ser ato administrativo e exclusivo da administração, a qual deverá avaliar os critérios da conveniência, oportunidade, e interesse público para tomada de sua decisão. E não sendo gerada uma nova despesa, o qual poderia ser feita por uma simples apostila.
- Diante do exposto, não cabe a esta controladoria a manifestar-se sobre o referido assunto, uma vez que se trata de ato exclusivo do Gestor do Contrato/Ordenador da Despesa a referida autorização.

Dessa forma, sugerimos que o presente seja encaminhado a (o) Ordenador (a) da despesa para que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Ricardo Amato
Analista - Controle Interno

Ananindeua, 08 de outubro de 2014.